

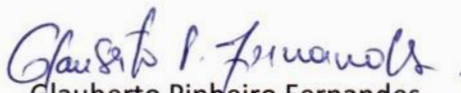
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações)

O Servidor Designado da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano do Município de Aquiraz/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19.2025.09.01.001**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, I, da Lei nº. 14.133/21, para contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.028.316/0010-02**, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei Nº 14.133/2021, com o **Valor Global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**, classificados sob os códigos: **14 122 0002 2.129 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano; Elemento de despesa - 3.3.90.39.00; subelemento - 3.3.90.39.74; Fonte de Recurso - 1500000000.**

Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida HOMOLOGAÇÃO e prosseguimento com os demais atos.

Aquiraz/CE, 9 de setembro de 2025.



Glauberto Pinheiro Fernandes
Diretor Administrativo Financeiro
Servidor Designado